LEI Nº 5.421 /2012

Denomina Firmino Cabral da Fonseca o logradouro público conhecido como Rua 14, situada entre as ruas 10 e 06, no Residencial Capanema.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominado Firmino Cabral da Fonseca o logradouro público conhecido como Rua 14, situada entre as ruas 10 e 06, no Residencial Capanema.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2012.

Edson Teodoro Silva
Secretário Municipal de Gestão Públia

José Porfírio de Oliveira
Prefeito Municipal